



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A estrada vicinal que liga os povoados de Pitu e Cajueiro, no município de Santa Luzia do Paruá, é de suma importância para a mobilidade e o desenvolvimento socioeconômico da região. Esta estrada desempenha um papel crucial na interligação entre comunidades rurais, facilitando o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte, além de viabilizar o escoamento da produção agrícola local.

No entanto, ao longo do tempo, a estrada tem apresentado deterioração de sua infraestrutura, comprometendo a segurança e a fluidez do tráfego, especialmente durante períodos chuvosos. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de um estudo técnico preliminar para avaliar as condições da via e propor medidas de manutenção necessárias para garantir sua funcionalidade e durabilidade.

Santa Luzia do Paruá - MA, 03 de fevereiro de 2024.

VALTEIR RODRIGUES CARVALHO
Secretário Municipal de Obras